
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2023
PROCESSO SELETIVO 03/2023

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de **Professor I – Anos Iniciais do Ensino Fundamental com experiência comprovada em turmas de alfabetização.**

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver um projeto de recomposição de aprendizagens na rede municipal de ensino, com foco na defasagem de alfabetização.

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o teor do Edital 03/2023 que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado 03/2023, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas

2. VAGAS:

- Conforme descrição no quadro de vagas

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

- Conforme descrição no quadro de vagas

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 05/05/2023

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 003/2023.

8 - REQUISITOS: De acordo com o Edital 003/2023.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

As vagas informadas pelas escolas até esta data constam no quadro de vagas. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

Carandaí, 03 de maio de 2023

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal de Carandaí

QUADRO DE VAGAS

PROFESSOR I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM TURMAS DE ALFABETIZAÇÃO

Escola Municipal Bias Fortes	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
	Professor I – Anos Iniciais do Ensino Fundamental com experiência comprovada em turmas de alfabetização.	Cargo vago	Manhã/ Tarde	Início em 05/05/2023 a 14/07/2023

Escola Municipal Deputado Abelard Pereira	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
	Professor I – Anos Iniciais do Ensino Fundamental com experiência comprovada em turmas de alfabetização.	Cargo vago	Manhã	Início em 05/05/2023 a 14/07/2023

Escola Municipal Deputado Abelard Pereira	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
	Professor I – Anos Iniciais do Ensino Fundamental com experiência comprovada em turmas de alfabetização.	Cargo vago	Tarde	Início em 05/05/2023 a 14/07/2023

Escola Municipal Deputado Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
	Professor I – Anos Iniciais do Ensino Fundamental com experiência comprovada em turmas de alfabetização.	Cargo vago	Manhã	Início em 05/05/2023 a 14/07/2023

Secretaria Municipal de Educação	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
	Professor I – Anos Iniciais do Ensino Fundamental com experiência comprovada em turmas de alfabetização. (Coordenar todo o Projeto de recomposição de aprendizagem com foco na alfabetização em todas as escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino)	Cargo vago	Manhã/ Tarde	Início em 05/05/2023 a 14/07/2023